



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano XIV - Edição nº 01868 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F41D285AF5AE66892AB03858A1776

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 036/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026. "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE SE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO Nº 036/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO
PERÍODO QUE SE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **Prefeito Municipal de Buerarema**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 01º - Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais da administração direta nos dias 22 e 23 de junho de 2026, em razão dos festejos juninos.

Art. 02º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

Art. 03º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 04º - As horas de trabalho não prestadas correspondentes ao ponto facultativo serão compensadas ainda no curso do corrente ano, restando seu planejamento e controle a cargo da secretaria responsável

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 15 de junho de 2026.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09